

Miss Santa Catarina em Laguna



Em companhia de sua exma. progenitora, sra. d. Ecla Chiaradia, de seu mano jovem Orley Chiaradia e de outras pessoas de nossa sociedade, viajou para a cidade de Laguna, a Srta. Salete Chiaradia, Miss Santa Catarina 1964.

Naquela histórica cidade, Miss Santa Catarina já participou no dia de ontem de várias solenidades culturais, inclusive da inauguração de um monumento à Anita Garibaldi, a «Heroina de Dois Mundos».

No dia de hoje, a mais bela catarinense, estará cumprindo um vasto programa social em diversas sociedades lagunenses, à convite de suas diretorias.

O regresso da Srta. Salete Chiaradia e de seus dignos acompanhantes está previsto para amanhã ou princípios da próxima semana.

Aniversário de casamento

Completaram no dia 16 último, 20 anos de uma feliz união conjugal, o distinto casal, Sr. José N. de Castro Arouca, digno gerente da filial do Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A e sua exma. esposa d. Nilce Vieira Monteiro de Castro Arruda, pertencentes a alta sociedade local, onde gosam de uma vasta estima.

Ao ensêjo daquela efeméride, acorreram à residência do casal nataliciane, as pessoas e parentes que formam o seu círculo de relações e amizades, com o intuito de cumprimentá-los efusivamente.

Noticiando o acontecimento, destas colunas formulamos ao casal Sr. e Sra. José Monteiro de Castro Arouca, bem como aos seus diletos filhos, os nossos cordiais parabéns.

1a. Exposição Estadual de Animais e Produtos Derivados

Avoluma-se as atenções do nosso mundo pecuário, tanto do Município, como do Estado e vasta parte do País, para a 1a. Exposição Estadual de Animais e Produtos Derivados, a ser levada a efeito nos dias 14, 15 e 16 de Novembro em nossa cidade.

O referido certame, será realizado em acôrdo cooperativo com a Secretaria da Agricultura, Associação Rural de Lajes, Governo do Estado e Prefeitura Municipal, e terá âmbito estadual, motivo porque todas as atenções estão voltadas para o seu desenrolar.

Lages, já se tornou tradicional, com a realização de suas exposições, e com isso deverá atrair para a nossa cidade, um número considerável de turistas procedentes de inúmeras regiões do Brasil.

Com vistas a um sucesso espetacular da 1a. Exposição Estadual de Animais e Produtos Derivados, a comissão do referido festejo já tomou uma série de providências, inclusive com a realização de várias reformas no recinto do Parque do Conta Dinheiro.

Assim, o esforço uno e conjugado dessa valiosa comissão que é integrada por verdadeiros homens de nosso meio pecuário, autoridades go-vernativas e elementos de várias classes sociais, deve e espera receber o apoio incondicional de nossa população que não poderá se furtar a dar o seu quinhão a tão decidido acontecimento para nossa terra.

CORREIO LAGEANO

Ano XXIV | Diretor José P. Baggio | Redator Chefe Névio S. Fernandes | Redação e Oficina Rua Mal. Deodoro, 294 | Fone 397
| | Cr\$ 40.00 — Lages, 19 de Setembro de 1964 — N° 93 | |

Cidade terá iluminação à mercúrio

O Governador Celso Ramos acaba de tomar providências para a iluminação de algumas ruas, avenidas e praças de nossa cidade pelo sistema de mercúrio.

Conforme a medida tomada pelo chefe do Executivo estadual e que



será executada dentro de breve tempo, serão iluminadas à mercúrio a Avenida Presidente Vargas, Rua Correia Pinto, Praça João Costa, Rua Marechal Deodoro, Avenida Marechal Floriano, Praça João Ribeiro e Praça Vidal Ramos Senior.

Trata-se de iniciativa digna de méritos do Governador Celso Ramos, que já tomou idêntica providência em relação à outras cidades do Estado, que já estão usufruindo deste excelente sistema de iluminação.

Assim está de parabéns a nossa cidade com esta importante iniciativa.

Srta. Shirley Donato

Após permanecer por três dias na capital da madeira, a bela e acolhedora Curitiba, retornou à nossa cidade, a Srta. Shirley Donato, nossa gentil colaboradora e figura de destaque na sociedade lageana.

Ministro da Guerra: Subversão não voltará

Na ordem do dia que baixou por motivo do transcurso ontem, do 18º aniversário da Constituição Federal, o General Costa e Silva, Ministro da Guerra, diz que, "agora inconformados com a esmagadora derrota sofrida em março, o comunismo internacional e seus aliados apresentam indícios de que pretendem voltar à prática de suas ações impatrióticas".

E assevera que "não voltarão, porque as Forças irmãs, vigilantes e coesas em torno de seu comandante supremo, sabem o que se esconde atrás dos movimentos ditos democráticos dos setores comprometidos com o comunismo e a corrupção". O Ministro da Guerra termina a proclamação dizendo que tal como em outubro de 1945 e março de 1964 e em sintonia com o sentimento verdadeiramente democrático do País, o Exército honra e honrará seus compromissos com a ordem constitucional salva e restaurada em março de 1964.

Esteve em Lages o Dr. Emilio Kaminski

Acompanhado de sua exma. esposa d. Erna Kaminski e de seus dignos progenitores, esteve em nossa cidade na última quinta-feira, o Dr. Emilio Kaminski, alto diretor do conceituado estabelecimento de crédito, Banco Agrícola e Mercantil S/A, com sede na vizinha capital gaúcha, ex-Secretário da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, elemento de grande prôa nos meios financeiros do país, e personalidade marcante da sociedade porto alegreense.

Em Lages, o Dr. Emilio Kaminski, sua exma. esposa d. Erna Kaminski e os progenitores do primeiro, cumpriram um vasto programa social, onde inicialmente assistiram à inauguração do majestoso Cine Marrocos, e visitaram as instalações da filial do Banco Agrícola Mercantil S/A — AGRIMER, sita à Rua Coronel Córdova.

À noite, aquele ilustre homem de negócios do Rio Grande do Sul, foi homenageado com um banquete nos suntuosos salões de recepção do Grande Hotel Lages, que lhe foi oferecido pela gerência e funcionários da filial do AGRIMER de nossa cidade, cujo ágape transcorreu num clima de ampla fidalguia e camaradagem por parte dos presentes.

No dia de ontem, pela manhã, o Dr. Emilio Kaminski viajou juntamente com seus ilustrados acompanhantes para a capital paranaense.

Em nossa cidade, os ilustres visitantes estiveram sempre acompanhados pelos Srs. Remy João Brolhi e Francisco Sebastião Reis, respectivamente gerente e contador da filial do AGRIMER local, que foram incansáveis no tratamento à tão dignas personalidades.

O Dr. Emilio Kaminski, que vem efetuando a sua viagem em automóvel particular, já visitara anteriormente as cidades de Vacaria e Caxias do Sul.



Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

L E I N° 192
De 25 de agosto de 1964

Autoriza a Prefeitura a celebrar convênio para inscrição de seus servidores no Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPESC)

Eu, Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1° — Fica a Prefeitura Municipal de Lages autorizada, nos termos desta Lei, a realizar convênio com o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina para a inscrição de seus funcionários naquela autarquia, na conformidade da Lei n. 3.158, de 11 de dezembro de 1962.

Parágrafo único — A execução da Lei Estadual n. 3.138 de 11 de dezembro de 1962, em relação aos servidores deste Município será feita pelo IPESC nos termos do Decreto n. GE-30-01-64/1.285.

Art. 2° — Fica ainda a Prefeitura, para a realização do convênio previsto no artigo anterior, autorizada a assumir para com o IPESC as responsabilidades consignadas na Lei e Decreto acima citados, na parte que se relaciona com a filiação das Prefeituras Municipais.

Art. 3° — O executivo fica autorizado, no corrente exercício a abrir o crédito especial necessário para cobertura do presente encargo e a incluí-lo nas mensagens orçamentárias subsequentes, dentro da previsão anual correspondente.

Art. 4° — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, 25 de agosto de 1964.

Ass. Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura, em 25 de agosto de 1964.

Asdrubal Guedes de Sousa Pinto
Resp. p/ Secretaria

L E I N° 193
de 25 de agosto de 1964

Autoriza concessão de auxílio à guarnição de trânsito

Eu, Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lages,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1° — Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio até a importância de trezentos mil

cruzeiros (Cr\$ 300.000,00) para a Guarnição de Trânsito criada nesta cidade pela Força Policial do Estado, destinado a cobrir despesas de fardamento.

Art. 2° — A despesa decorrente desta Lei correrá por conta do excesso de arrecadação do exercício em curso.

Art. 3° — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lages, 25 de agosto de 1964.

Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria

da Prefeitura, em 25 de agosto de 1964.

Asdrubal Guedes da Sousa Pinto
Resp. p/Secretaria

DECRETO
de 27 de agosto de 1964

O Prefeito Municipal de Lages, no uso de suas atribuições, resolve

Nomear:

De acordo com o Art. 16, letra b da Lei n. 71 de 7 de dezembro de 1949

Dário Galvani, para exercer o cargo isolado de Provedor efetivo de Motorista.

Padrão I, do Quadro Único do Município.
Prefeitura Municipal de Lages, 27 de agosto de 1964
Ass. Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal
Registrado e publicado o pre-

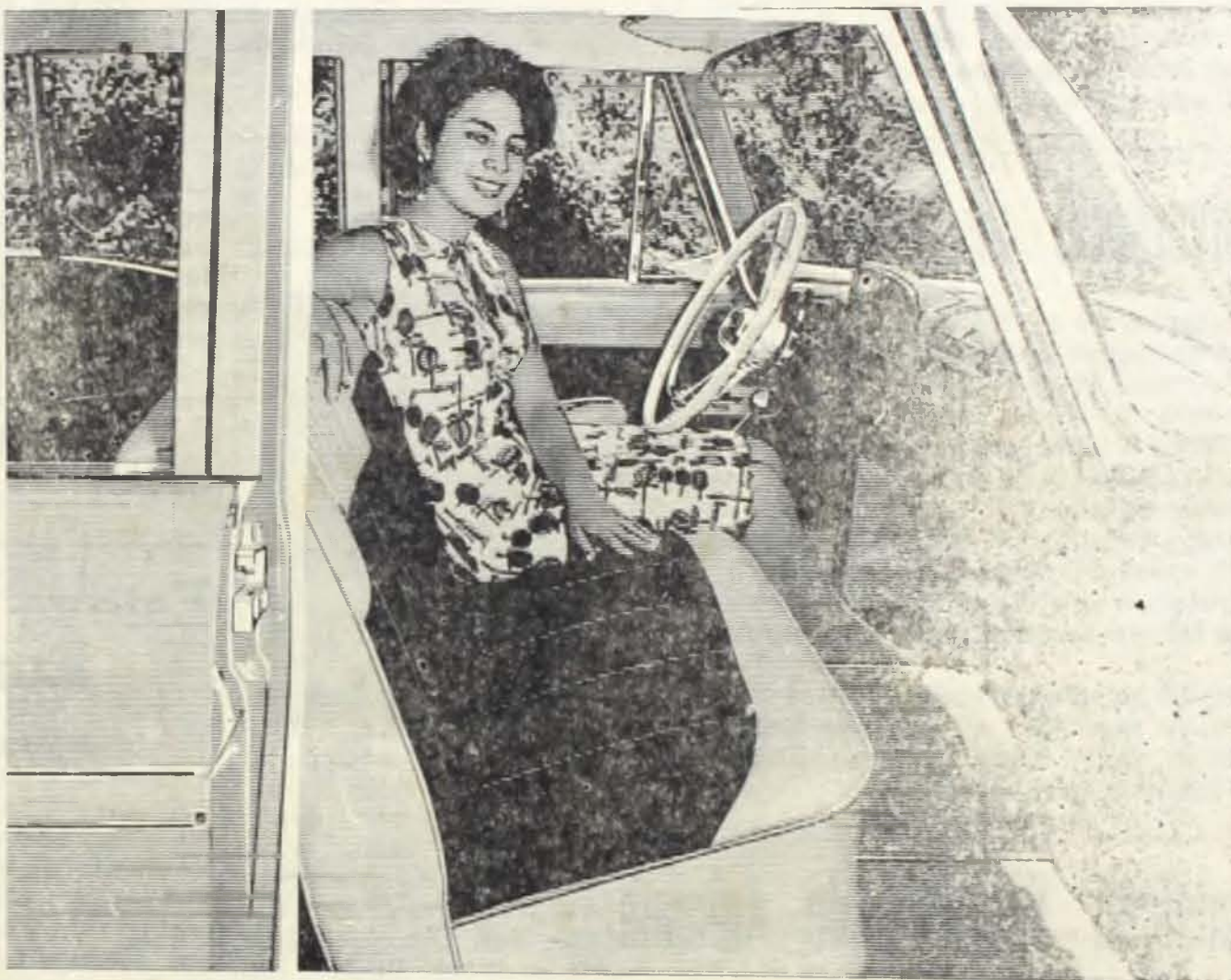
sente Decreto na Secretaria da Prefeitura, em 27 de agosto de 1964.

Asdrubal Guedes de Sousa Pinto
Resp. p/Secretaria

Funcionário(a) para Escritório

Firma exportadora de madeiras procura funcionário(a) que tenha conhecimentos gerais de escritório, de preferência no ramo de madeiras, datilógrafo, firme em calculos. Paga-se bom salario.

Carta indicando: idade - grau de instrução atual ou último emprego - pretensões quanto salario Caixa Postal 218 - Lages - SC.



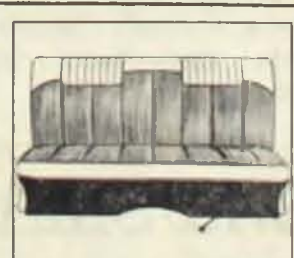
**Mais
conforto
SIMCA**



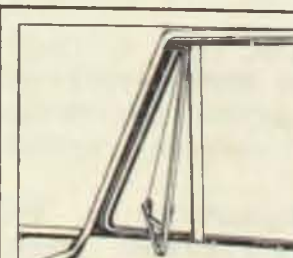
(e um mundo de novidades!)



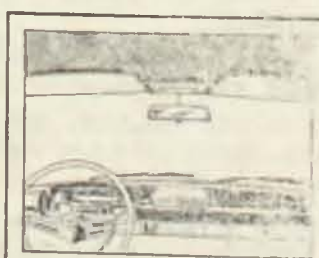
O novo motor TUFÃO, de 100 HP, do Simca Chambard (Tufão Super, de 112 HP, nos Rallye e no Presidente) é muito mais potente. Tem maior torque. Faz as distâncias menores, as viagens mais amenas.



Os novos assentos são extremamente macios. De conformação anatômica, são forrados de novos materiais luxuosos e ultra-resistentes. Há mais espaço interno, graças ao teto reto e à maior distância entre bancos.



O novo Simca Tufão é superarejado. Janelas amplas. Novo vidro defletor com maior angulação e desviador de chuva. Dois condutores graduáveis que captam ar externo ventilando o interior do veículo.



Painel, agora, todo estofado. Com todos os comandos agrupados: uma gaveta para cigarros, a esquerda do volante. Dois acendedores. Três quebra-vidros, também estofados, que protegem motorista e passageiros, garantindo visibilidade permanente.

Conheça o novo Simca Tufão no seu Revendedor

COREMA - Cia. Revendedora de Motores e Automóveis

Rua Manoel Thiago de Castro, 174 — Lages — Santa Catarina

de gente e de luz

Correspondente em Curitiba

E para uma festa simbolizada em flôres, escolhemos como fundo de nosso comentário de hoje um pouco de boa música.

Aquela que ainda agora ecoa em nossos ouvidos. Falamos da maravilhosa impressão deixada pela Orquestra de TOBIAS TROISI. Ele, um talento, além de extraordinária personalidade.

Damos um destaque com nosso maior carinho à alma cigana de um virtuoso do violino: ISTVAN WEISHAUS.

Raramente teremos oportunidade de ao vivo aplaudir tão grande talento. De idade avançada é contrastante em seu «eu» a luminosa fonte de juventude que chega a contagiar até os seres prematuramente envelhecidos. Toda uma sociedade vibrou ao ouvi-lo.

E como gostaríamos de voltar a tê-lo em nosso convívio!

Enlevados que estávamos com essa suave impressão, a noite prenunciadora de Primavera fez-se sucesso total.

Em meio a grande expectativa foi anunciada a vitória da srta. Sônia Mara Silva, eleita 1a Rainha da Primavera do **Pinheiro Tênis Clube**. Sôzinha esteve linda e de seus olhos observamos a grande alegria em ostentar a faixa e coroa merecidas. Do casal Srta. Daura e Sr. Orozimbo Caetano da Silva, progenitores de Sôzinha, não foi menor a alegria. A rainha elegantemente vestida por uma criação da **Boutique Yuuga**, em tonalidade amarelo. Secundada em votação, srta. Isolda Gritti mereceu a faixa de 1a Princesa. Isolda sorria satisfeita. Demonstrou grande classe recebendo com esportividade sua honrosa colocação. Vestida em branco com bordado em pedrarias, trajava bonita criação da: **Boutique Jacqueline**.

Therezinha Busatto, seu rosto bonito e uma colocação recebida sem surpresa: 2a Princesa. Vestia uma criação da nova **Boutique Mônica**

destacamos a presença de:

Snr. e snra. Ernesto Bernardoni - Snr. e snra. Ivandel Macêdo - Snr. e snra. Osmar Caetano da Silva - Snr. e snra. Sebastião Souza - Snr. e snra. Ulysses Gaboardi (Ele, presidente do Clube 7 de Setembro), - Snr. e snra. Dr. Osny Grannemann de Souza.

De Lages nos visitavam as srts. Heloisa Camargo Araújo, Schirley Muniz e Luiza Casagrande, cedendo ao convite feito através notícia de nossa coluna.

Damos por findo este comentário deixando que apenas música, a boa música de Tobias Troisi continue em eco pelo ar.

— o —

De CAÇADOR

É notícia a nova chapa do Clube 7 de Setembro agora presidida por nome já largamente conhecido, dada sua grande capacidade realizadora. Dr. Aldair Ganz repete o favoritismo tal como em eleição anterior que o levou à Câmara Municipal com soberba votação.

Nos lembramos também de Heleninha, sua delicada esposa, a mais bonita futura-mamãe caçadoreense.

Daqui, nosso abraço ao casal amigo. Por um «lapsus calami» de nossa parte, anunciávamos com antecipação a «soirée» de 1º aniversário de Grêmio das Gardênias.

A data para esta festa está marcada para 17 de Outubro próximo.

— o —

de José Ingenieros

Invejar é uma forma berrante de prestar homenagem à superioridade.

— o —

Em sete dias voltaremos.



lair leoni

NÊSTE CANTINHO DE PAZ!...

por Lair Leoni

JOSETTE, seu nome hoje é escrito em maiúsculas.

Si grande, visto de qualquer prisma é o nome de JOSETTE MARIA DE OLIVEIRA SCHÜLK, de igual tamanho é o recurso literário desta poetisa dos dias atuais.

Catarinense de Joinville, residente em Curitiba, paradoxalmente transforma suas horas fugidias em momentos de beleza sempiterna.

De sua inspiração nascem poemas de lirismo autêntico, vestido em estilo século vinte.

Seu talento está à mostra nos dois livros lançados aos apreciadores da arte de bem escrever.

Eles: DANSA DAS MUSAS (1ª edição-1957)

CARAMUJOS DE VIDRO (1ª edição-1962).

Lançamentos através a Sociedade Literária Editôra "o formigueiro" (Curitiba)

JUIZOS CRITICOS:

"sente-se em toda a sua mensagem poética a doçura, a suavidade do sentimento." (ARNALDO CLARO DE S. THIAGO)

"josette canta com vibratidade de uma alma jovem, enamorada da vida, plena de sutil harmonia e ânsia de perfeição" (ALAYDE CAMARGO)

"li todos os seus versos, jovem, e creia-me, reconheci nêles a delicadeza estética de uma alma sonhadora, há lirismo suave e há simbolismo profundo em suas poesias." (Prof. VASCO JOSÉ TABORDA-Presidente da Academia de Letras José de Alencar-Curitiba)

Transcrevemos de JOSETTE MARIA DE OLIVEIRA SCHÜLK, o poema

ser

quero ser para os teus olhos
a claridade nova de todas as manhãs
quero ser como o imprevisto na solidão

aparecer sorrindo a te ofertar
todas as surpresas
quero sorrir para teus lábios
anciosos de vida
quero chorar toda tua angústia
quero temer a noite infinitamente longa
do não amar
quero cantar na ingenuidade da fé
para crer na felicidade imensa,
do impossível

Retalhos.

Entra! o verso é uma pousada
Aos reis que perdidos vão.
A estrofe é purpura extrema
Último trono — é o poema!
Último asilo — a canção!

CASTRO ALVES

Precisamos de um anjo, ao menos um
Para que embrutecido o homem não ruja
como um bicho do chão, sem sonho algum

MARTINS NAPOLEÃO

..... Meu coração
Foi para amar e sofrer que Deus o fez

ANTONIO SARDINHA

NO MÍNIMO SERÃO MÁXIMAS...

Há uma voz na mudez de cada cousa (ROSALINA COELHO LISBOA)

Só te amar é divino (VINICIUS DE MORAES)

Que importa que haja névoas nesta luz? (ARMINDO RODRIGUES)

Restaurante NAPOLI

DE

OSNI COSTA SPINDOLA

Gostosos pratos à moda da casa à cargo de cosinheiros competentes - Todos os sábados oferece saborosas feijoadas

« **Restaurante Napoli** » o seu restaurante

Rua Marechal Deodoro (Ao lado da Caixa Econômica Federal)

L A G E S

— o —

Santa Catarina

Visite o Museu Thiago de Castro

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Lajes

O doutor Abelardo da Costa Arantes, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível desta Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, no forma da lei, etc.

Edital de Protesto para Ressalva de Direito

FAZ saber a todos quantos o presente edital de protesto para ressalva de direito, virem, interessar possa, ou dê conhecimento tiverem, que por parte de INDÚSTRIA DE

MADEIRAS PRATENSE LTDA., por seu procurador, dr. Amélio Nercolini, me foi dirigida a seguinte PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca de Lajes, SC. Indústria de Madeiras Pratense Ltda., pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, devidamente representada neste ato por seu Diretor Presidente, Snr. Artur Poland, brasileiro, casado, industrial, residente e domici-

liado na cidade e comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma do instrumento de procuração anexo (doc. n. 1), por seu advogado abaixo assinado, vem ante V. Excia., para expor e afinal requerer o seguinte: — 01 — Que em data de 30 de abril de 1964, convencionou a compra de 500 dúzias de táboas de pinho serrado, para entrega dentro do prazo de sessenta dias a contar da referida data à Miguel Scheuer, firma individual com sede e foro na cidade

e comarca de Lajes, com o Estabelecimento industrial denominado "Beneficiamento São Miguel", tudo na forma do constante do doc. n. 2 anexo. 02 — Que na data de 30 de abril de 1964, a Spte. aceitou em favor de Miguel Scheuer, treis duplicatas de n. 43 - 44 e 45, correspondentes às faturas anexas (docs. n. 3-4 e 5) que tomaram o número de aceite 2677/64 - 2678/64 e 2679/64, com vencimentos de 30/7/64 - 30/8/64 e 30/9/64 e valores de Cr\$ 1.000.000,00 cada uma respectivamente e totalizando a quantia de Cr\$ 3.000.000,00, montante da compra das referidas madeiras 03 — Que apesar de vencido o prazo de entrega das ma-

deiras adquiridas e que expirou em 30/6/64, a Spte. não recebeu a madeira correspondente ao saque das duplicatas já mencionadas e objeto da compra do doc. n. 2. 04 — Que o doc. n. 2 diz textualmente o seguinte: "Entrega. - Para efeito dos pagamentos nos vencimentos acima, toda a madeira deverá ser entregue dentro de 60 dias, a contar desta data. Caso não for entregue, deverão ser as duplicatas prorrogadas pelo atraso. 05 — Está evidente a vinculação das mencionadas duplicatas ao cumprimento do contrato, o pedido n. 15/64 (doc. n. 2), pela entrega total da madeira para ensejar a liquidez e exigibilidade das duplicatas n. - 43-44 e 45, já referidas. 06 - Havendo, portanto, evidente inadimplemento da obrigação contratual pelo vendedor, não tendo efetuado a entrega das 500 dúzias de madeiras ocasiona isto a não obrigação do comprador em pagar as duplicatas, que de resto ferem também o art. 1º - § 4º da Lei nº 187 de 15 de Janeiro de 1936, por não representar uma venda efetiva e real ainda. 07 - Em tais condições, e na forma do disposto nos arts. 720 e seguintes do Cód. de Processo Civ., quer a Spte., interpor o presente Protesto Judicial, para prevenir responsabilidades, prover e ressalvar direitos, e para que não sejam, no futuro, alegadas dúvidas ou ignorância, por parte de terceiros interessados, requer a publicação de editais, na conformidade do disposto no Capítulo V - Título III, arts. 177 e seguintes do Cód. de Proc. Civ., para amplo conhecimento de terceiros interessados. 08 - Requer outrossim o cumprimento de todas as formalidades legais e findo o que, requer a devolução dos autos, independente de traslado, para os fins de direito. Com o valor fiscal de Cr\$ 10.000,00. Termos em que, Pede e Espera Deferimento. Lajes, 12 de Setembro de 1964. (ass.) p.p. Amélio Nercolini. - DESPACHO: A. Como Requer. Lajes, 14-9-64. (ass.) Abelardo da Costa Arantes - Juiz de Direito da 1a. Vara Cível. - E para que ninguém alegue ignorância muito especialmente os terceiros interessados, passou-se o presente edital para publicação na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos quinze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. - Eu, LUIZ CARLOS SILVA, Escrivão da 1a. Escrivania Cível, o datilografei, subscrevi e também assino.

ABELARDO DA COSTA
ARANTES

Juiz de Direito da 1a. Vara
Cível

LUIZ CARLOS SILVA
Escrivão do Cível

Atenção

Para os seus serviços de fotos em geral, revelações de filmes etc. procurem o FOTO SANTA RITA, à Rua Hercilio Luz, em frente ao Centro Operário.

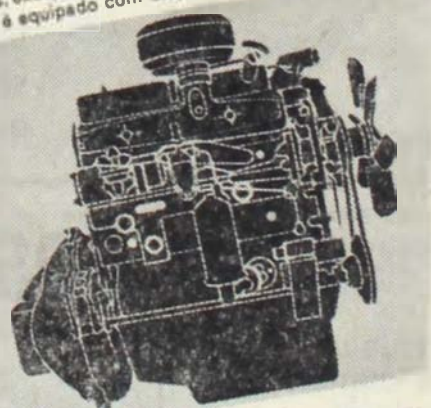
Rapidez e Perfeição



Nas piores estradas, o melhor desempenho
É o que ocorre com o novo Pick-up "Jeep", equipado com o internacionalmente conhecido motor Diesel Perkins. Versão pioneira do 1.º veículo nacional para cargas médias, o novo Pick-up "Jeep" apresenta um motor que alia à sua robustez todas as vantagens de uma economia excepcional. O motor Diesel Perkins é o motor mais resistente e lucrativo para percursos longos, trabalhos contínuos e pesados. Visitemos ainda hoje, sem compromisso, e conheça pessoalmente as inúmeras (e interessantes) vantagens exclusivas apresentadas pelo novo Pick-up "Jeep" com o motor Diesel Perkins.

um produto
WILLYS OVERLAND
- fabricante de veículos de alta qualidade

Motor Diesel Perkins - Mais torque:
24 kg/m a 1.000 r.p.m. 4 cilindros em linha, 71 C.V.
(SAE) a 3.000 r.p.m. - arrancadas muito mais rápidas, excepcional economia de combustível. Este motor é equipado com dispositivo para partidas a frio.



NOME DO CONCESSIONÁRIO

Concessionário exclusivo:

Agência Planaltina de Veículos S. A.

Avenida Presidente Vargas, 1898 - End. Tel. Planaltina Fone. - 444 - Cx. Postal, 333 - Lages - S.C.



Prefeitura Municipal de Lages

Estado de Santa Catarina

L E I N° 195
de 28 de agosto de 1964

Reajusta remuneração mensal dos Intendentes Exatores

Eu, Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lajes,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° — A remuneração mensal dos Intendentes Exatores, será calculada, a partir de 1° de agosto do corrente ano, na base de dez por cento (10%), sobre a arrecadação por eles efetuada no âmbito dos respectivos distritos, não podendo a mesma ser inferior a vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00).

Art. 2° — Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, a verba correspondente, na importância necessária ao atendimento da presente Lei.

Art. 3° — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 28 de agosto de 1964.

Ass. Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura em 28 de agosto de 1964.

Asdrubal Guedes de Sousa
Pinto
Resp. p/Secretaria

L E I N° 194
de 28 de agosto de 1964

Aquisição de Área de Terras

Eu, Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lajes,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° — Fica o Poder Exe-

cutivo Municipal autorizado a adquirir por compra, doação, desapropriação amigável ou judicial uma área de terras necessária, localizada no entroncamento da rua Correia Pinto com a Avenida Duque de Caxias, para construção de um monumento de Correia Pinto, fundador de Lajes, no data bicentenária da sua fundação.

Art. 2° — As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do excesso da arrecadação do exercício corrente.

Art. 3° — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 29 de agosto de 1964

Ass. Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura, em 28 de agosto de 1964.

Asdrubal Guedes de Sousa
Pinto
Resp. p/Secretaria

L E I N° 196
de 28 de agosto de 1964

Nomenclatura de rua de nossa cidade

Eu, Wolny Della Rocca, Prefeito Municipal de Lajes, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1° — Fica denominada Rua Professor Walter Dachs a 2a. Rua paralela à Rua Lauro Müller, partindo da Rua Frei Gabriel até uma Rua paralela à mesma, ao norte.

Art. 2° — A placa indicativa deverá ter os seguintes dizeres:

Rua Professor Walter Dachs

Art. 2° — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, 28 de agosto de 1964

Ass. Wolny Della Rocca
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura, em 28 de agosto de 1964.

Asdrubal Guedes de Sousa
Pinto
Resp. p/Secretaria

Edital de Citação com o prazo de trinta dias

O Dr. Wladimir d'Ivanenko - Juiz de Direito da Comarca de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Aurea Batista Couto, viúva; Leda Maria Couto Martorano, casada com dr. Egidio Martorano Neto, Lea Couto de Oliveira Varela, casada com Jatir Ogibe Varela Junior, Lia Couto de Oliveira, Luiz Afonso Couto de Oliveira e Ligia Couto de Oliveira, domiciliados e residentes neste Estado, por intermédio do seu procurador dr. José Geraldo Batista, foi requerido usucapião de um terreno situado nesta cidade de São Joaquim, que mede onze metros e trinta centímetros (11,30m.) de frente, com igual metragem de fundos, dividindo com terras de Fulvio Amarante Ferreira por um lado, e, por outro lado, com terras de herdeiros do dr. Aristorides Stadler, pela frente, com a rua Manoel Joaquim Pinto e fundos com a rua Marcos Batista, tendo sessenta e seis metros e trinta centímetros (66,30m.) de comprimento, perfazendo um total de 749,20m².

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será publicado uma vez no "Diário de Justiça", três vezes no jornal "Correio Lageano" e afixado no lugar de costume nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de São Joaquim, aos dois (2) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Sebastião

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes
Delegacia no Estado de Santa Catarina

AVISO AS EMPRESAS

O Delegado do INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS - IAPC - no Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao Ato Normativo n° 14 do DNPS, avisa às entidades vinculadas a este Instituto que, na conformidade do disposto nos artigos 7° e 8° da Lei 4.357, de 17 de julho de 1964, as dívidas, ficarão sujeitas a correção de seus valores, inclusive juros e multas, segundo as variações do poder aquisitivo da moeda nacional, de acordo com a tabela a ser elaborada pelo Conselho Nacional de Economia, se não forem liquidados nos prazos e nas formas a seguir:

I — Até o dia 14 de novembro próximo futuro, as de valor inferiores a Cr\$ 500.000,00;

II — Em duas prestações mensais e iguais até 15 de outubro e 15 de novembro próximos futuros, as de valor entre Cr\$ 500.000,00 e Cr\$ 600.000,00.

III — Em, no máximo de 20 parcelas iguais e sucessivas de valor não inferior a Cr\$ 300.000,00 cada uma, a primeira até 15 de outubro próximo futuro e as demais em igual data dos meses subsequentes, quando o débito for de valor superior a 600.000,00.

Os débitos liquidados no prazo de noventa dias a contar da data mencionada na Lei, gozarão da redução de 50% do valor das multas respectivas.

A correção monetária a que se refere a citada Lei, abrange todos os débitos não recolhidos nos prazos supra indicados, inclusive os ajuizados, não garantidos por depósitos em dinheiro.

As pessoas jurídicas, enquanto estiverem em débito com este Instituto, por falta de recolhimentos de suas contribuições no prazo legal, não poderão, sob pena da lei, distribuir quaisquer bonificações a seus acionistas, dar ou atribuir participação de lucros a seus sócios ou quotistas, bem como a seus diretores e demais membros dos órgãos dirigentes, fiscais ou consultivos.

Florianópolis, 31 de Agosto de 1964.

As. Gualter Pereira Baixo
Delegado

de Souza Vieira, escrivão, datilografei e subscrevi.
Wladimir d'Ivanenko
Juiz de Direito

Posto de Molas Brasil Ltda

Com Fábrica própria de molas para veículos - Vendas e Serviços - Serviços especializados de adaptações em geral Arqueamento de molas com nova têmpera - Fabricantes de molas para qualquer tipo de veículo

Maquinário moderno recentemente adquirido em São Paulo

Avenida D. Pedro II, s/n° - Bairro Coral - Caixa Postal. 300

LAGES

SANTA CATARINA

BANCO NACIONAL DO PARANÁ E
SANTA CATARINA S/A.

RAPIDEZ — EFICIÊNCIA — SEGURANÇA

Matriz em LONDRINA - PR.

SUCURSAIS — CURITIBA, FLORIANÓPOLIS E SÃO PAULO

Agências nas seguintes cidades:

EM SANTA CATARINA

Blumenau
Criciúma
Ibirama
João de Deus
Joinville
Lages
Tubarão

Alto Paraná
Arapongas
Astorga
Bela Vista do Paraíso
Bonsucesso
Cambé
Guaravera

Jandaia do Sul
Maringá
Mirassol
Nova Esperança
Paiçerê
Paranaguá
Parsnavaí

Instala-se amanhã o Município de Ponte Alta

Será solenemente instalado no dia de amanhã, o novo município de Ponte Alta, desmembrado de Curitiba por recente decreto governamental.

Ao ato deverão comparecer autoridades civis, militares e eclesiásticas, inclusive o representante do Governador do Estado.

É o seguinte o programa da instalação do município de Ponte Alta:

As 14 horas - Função religiosa, celebrada pelo Reverendíssimo Padre Tarcisio Dalsenter, Vigário daquela Paróquia

As 15 horas - Instalação solene do Município, procedida pelo Dr. Juiz de Direito, Dr. Heinz Sheodor Stülfer, e mais a presença do representante de Sua Excelência, o Governador Celso Ramos.

As 16 horas - Coquetel oferecido às autoridades e convidados.

Para tão importante solenidade, recebemos atencioso convite do Prefeito Municipal, Dr. José Rigon, o qual muito agradecemos.

Gua-Nal amistoso

Amistosamente, deverão preliar amanhã à tarde, no Estádio Municipal Vidal Ramos Junior, os tradicionais rivais do soccer local, S. C. Internacional e G. A. Guarany. Frize-se que no último Gua-Nal pelo campeonato oficial catarinense, o Internacional venceu o Guarany por 4 a 1, e o jogo de amanhã oferecerá a oportunidade, do grêmio bugrino vingar-se daquele revez.

Enquanto não aprovou o cânheno das semi finais do campeonato estadual de futebol, este jogo servirá para testar alguns elementos contratados pelas duas agremiações lageanas.

Bom público deverá afluir ao Estádio Municipal Vidal Ramos Junior no dia de amanhã, sequiso por um belíssimo espetáculo desportivo.

Agradecimento

Associação Beneficente Santa Isabel, agradece os 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) quantia esta doada pelo Sarau Beneficente Miss Santa Catarina, que tanto bem veio nos fazer, pois atendemos mensalmente 500 (Quinhentos) pobres fichados com auxílio das Cáritas Dioc. sina além dos vários casos resolvidos à parte semanalmente.

A Diretora.

Praia de Camboriú

ALUGA SE OU VENDE SE

Casa de madeira, grande (ótima para duas famílias). Bem localizada (próx. ao Mariluz, hotéis etc.). Água farta e motor próprio; luz, fogão a gás e garagem fechada. Tratar c/sr. Mauro Bértemes no "Inco"-Itajaí, ou com o proprietário em S. Paulo (L. Espíndola - Rua Cel. Diogo 1047 - C. Postal 2230).

1ª Exposição Estadual de Animais e Produtos Derivados

COMISSÃO EXECUTIVA

AVISO

A Comissão Executiva da 1ª Exposição Estadual de Animais e Produtos Derivados avisa aos Senhores Pecuaristas e expositores em geral que se acham abertas as inscrições para este certame, devendo portanto os interessados procurarem a Associação Rural de Lages para o cumprimento das formalidades regulamentares.

Agência de Turismo Nevada

Rua Correia Pinto - (Ao lado do Nosso Lanche) - Lages - S. Catarina

Viagens e Excursões para qualquer região do País

Moderna frota de Caminhonetes Kombi

Solicite informações em sua agência no endereço acima

Comercial Amável Monteiro Ltda.

Atacado e Varejo

Generos alimenticios - Conservas - Bebidas em geral etc.

Distribuidor exclusivo dos famosos Produtos Bela Vista

Avenida Camões - Bairro Coral

Lages - Santa Catarina



O que há de novo no Volkswagen 1964?

O tamanho do porta-malas dianteiro foi aumentado.

Agora v. pode levar uma mala mais. E é só?

O estofamento dos bancos agora é dotado de faixa central de tecido, de ótima qualidade.

Vantagens: é mais agradável no calor e muito mais bonito com qualquer tempo.

E v. vai gostar muito das 5 novas

e lindas cores do Sedan Volkswagen e das 6 novas cores do Karmann Ghia.

E na Kombi?

Bem, há novos pisca-piscas dianteiros.

A tampa do cofre do motor agora tem mola que facilita a ação de abrir, fixar e fechar.

E a Kombi Luxo e a Kombi 6 Portas foram equipadas com esguicha-

dor de pára-brisa.

Quase esquecemos de mencionar que também a linha Kombi tem novas cores: 3 para a Standard e Furgão e 3 combinações de cores para a Luxo (realmente muito bonitas).

O Volkswagen muda pouco, mas se aperfeiçoa sempre. Uma questão de bom senso.

Faça-nos uma visita.



REVENDEDOR AUTORIZADO:

LAJES S/A - Automoveis e Acessórios

Avenida Marechal Floriano, 373 - Fone. 225 - Lages - S. C.

Produção de Grãos em DAG/parcela de 6 M2

A renda somou a importância de Cr\$ 156.000,00, considerada fraca para os aficionados curitibanos. Na arbitragem funcionou o sr. Gustavo Turra, com regular desempenho, que expulsou quase ao final da pugna o atleta Almir do Internacional por ter atingido sem bola a um atleta da representação paranaense.

Arnoldo J. P. Silveira
Encarregado da Organização

F. C. - 4.265²/40 - 454 755

Rua Correia Pinto 122 - Cx. Postal 28 Fone 228 - LAGES - SC.